CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 31 / 01 / 2001

Regin
FUNCIONÁRIO

DATA 02 / 04 / 1987

PROJETO DE LEI Nº 0016/87

ASSUNTO

Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Dr. José Blanchard Girão Ribeiro, na forma que indica.

VEREADOR: Francisco Lopes

LEI Nº 6194 DE 27 / 05 / 1987 - sancionada

DIOM Nº 8647 DE 17 / 06 / 1987

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6194 DE 27 DE maio DE 1987.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ BLANCHARD GIRÃO RIBEIRO, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ BLANCHARD GIRÃO RIBEIRO.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE maio DE 1987.

MARIA LUIZA FONTENELE
- PREFEITA MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Legislação
Em 02 / 04 / 87
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 0016 /87

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. JOSÉ BLANCHARD GIRÃO RIBEIRO, na forma que indica.

Aprovado em 1a. Discusão
Em 08 / 04 / 1987
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. Iº - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. BLANCHARD GIRÃO.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de 04 de 1987.

Aprovado em 2a. Discusão
Em 13 / 05 / 1987
Presidente

Vereador - Francisco Lopes

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 12 / 05 / 1987
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem do Professor e brilhante jornalista Blanchard Girão.

Mais que um rito formal de uma tradição que há anos se cristalizou neste órgão de representação popular, a homenagem que ora prestamos obedece a um imperativo de justiça àqueles que marcaram e marcam sua presença em nosso meio com seu talento, seu trabalho e, sobretudo, com sua capacidade de servir a comunidade.

A larga folha de serviços prestados pelo homenageado, nos mais diversos setores de atividade o faz credor da honraria que o povo de Fortaleza, por intermédio de seus representantes ora que lhe pretende conferir.

Bacharel em Direito, Professor, Jornalista, escritor, publicitário, sabe conciliar todas essas atividades, é portador de vários premios e honrarias que enriquecem seu curriculum - vitae.

Com seu trabalho digno, atencioso, discreto e competente é alguém em constante disponibilidade para trabalhar pelo engrandecimento da comuni

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

dade. Concedendo-lhe a presente honraria estaremos prestando ao amigo, ao profissional brilhante, a gratidão dos fortalezenses por sua atuação na administração pública, nas letras, no jornalismo, na cultura cearense.

O nome de Blanchard Girão dispensa maiores comentários e acreditamos que a propositura merecerá apoio unanime do Plenário da Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 02 de 04 de 1987.

Vereador - Francisco Lopes

BLANCO DO GIRÃO

CURRICULUM-VITAE

Nome completo - José Blanchard Girão Ribeiro

Data e local
de nascimento - Acarú -Ce. -22/10/19

Filiação - José Augusto Ribeiro e
Maria Luiza Girão Ribeiro

Estado civil - Casado -

~~Xxxmaxx~~ ~~masculx~~

Nome da esposa- Maria Cloide Cysne Ribeiro

Filhos : Luiz Carlos Cysne de Girão Ribeiro, academico de Engenharia Civil

José Blanchard Girão Ribeiro Filho - Acadêmico de Engenharia de Pesca

Martha Vanessa Girão Ribeiro Veras-Casada com Robson de Oliveira Veras - Acadêmica de Direito

Ana Veruska Cysne de Girão Ribeiro - Estudante

Formação educacional-

Curso primário - Colégio Farias Brito e
Colégio Dom Bosco

Curso Ginasial - Liceu do Ceará

Curso Científico - Colégio São José

Curso Superior :

Professor licenciado(Licenciatura Plena) de Letras pela Faculdade Católica de Filosofia do Ceará

Advogado (OAB -Nº 1.150) - Formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará - Turma de 1958

Formação profissional -

Jornalista desde 1944 - Fundador da Associação dos Jornalistas Profissionais do Ceará hoje Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Ceará- entidade da qual é membro do Conselho Superior e seu ex-Vice-Presidente e

Presidente (em exercício) -

Membro da ACI- Associação Cearense de Imprensa e integrante do seu Conselho Superior-

Sócio-fundador da ABCDEC- Associação dos Profissionais da Crônica Desportiva do Estado do Ceará-

Sócio- fundador da Associação Cearense de Rádio(ACR), da qual foi Presidente- Hoje é integrante do Conselho Superior do Sindicato dos Radialistas e Publicitários do Estado do Ceará -

Atividades profissionais

Repórter e redator dos jornais "Gazeta de Notícias", "Correio do Ceará", "Unitário", Jornal da Manhã e "O Povo"-

Secretário da "Gazeta de Notícias"

Editor de Esportes, de Economia e por último Editor-Chefe de "O Povo"

Editor-Chefe do jornal "O Norte", de Parnaíba, Piauí

Editor-Chefe do jornal "JD", ~~xxxxx~~ de Fortaleza.
Diretor dos jornais esportivos "O Goal" e "Gol de Letra"

Produtor radiofônico da Ceará Rádio Clube e da Rádio Verdes Mares

Diretor de Programação e Diretor Geral da Rádio Dragão do Mar de Fortaleza

Produtor da Rádio Iracema de Fortaleza

Produtor do programa "Direção Total"- do antigo Canal 2- TV Ceará-Fortaleza

Superintendente da TVE- Televisão Educativa do Ceará

Funções Públicas

Diretor Geral do Ensino (Governo Parsifal Barroso)

Assessor do Secretário da Fazenda (idem)

Membro do Conselho Estadual de Educação pelas Empresas

Deputado Estadual, eleito sob a legenda do extinto Partido

Social Turbulência (1972) - 1973- Curso de Comunicação em Ingl(Universal).

Diretor-Superintendente da GVL -

Advocacia e Magistério

Advogado militante do Estado do Ceará, inscrito na OAB -Ce, nº 1.750, entre os anos de 1965 a 1970.

Professor de ~~Português~~ Português do Colégio Farias Brito(1957)

Prêmios

Prêmio Reportagem do Ano - ACI - 1974

Prêmio Papagaio de Ouro - Melhor Publicitário do Ano - Outorgado por um júri formado de alguns dos maiores nomes da Publicidade no Brasil

Honra do Mérito - Prêmio da ACI aos jornalistas profissionais com 25 ou mais anos de serviços à imprensa cearense

Produtor do Ano - O melhor de 1978 - Concurso da Revista do Rádio, Veículo outros

Livros (em preparo)

~~LIVROS~~

"O Céu é Muito Alto" e

"Gente da Gente" - (Perfis de cearenses)

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 03 / 05 / 1987
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 06 /87

AO PROJETO DE LEI Nº 0016/87

O VEREADOR FRANCISCO LOPES SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL O APENSO PROJETO DE LEI QUE " CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ BLANCHARD GIRÃO RIBEIRO, NA FORMA QUE INDICA."

O PROJETO DE LEI EM APREÇO TEM POR FINALIDADE PRESTAR UMA JUSTA HOMENAGEM AO PROFESSOR E JORNALISTA BLANCHARD GIRÃO, POR SUA ATUAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NAS LETRAS, NO JORNALISMO E NA CULTURA CEARENSE.

QUANDO SE FALA EM BLANCHARD GIRÃO, FALA-SE NA SUA CAPACIDADE DE SERVIR AO POVO CEARENSE, EM PROL DO ENGRANDECIMENTO DE NOSSA COMUNIDADE.

O HOMENAGEADO É PORTADOR DE VÁRIOS PRÊMIOS E HONRARIAS QUE ENRIQUECEM SEU CURRICULUM-VITAE.

ASSIM SENDO E PELO ELENCO DE MÉRITOS DO HOMENAGEADO, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM PAUTA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE maio DE 1987.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0016/87.

APROVADO
EM 14/08/86
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ BLANCHARD GIRÃO RIBEIRO, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ BLANCHARD GIRÃO RIBEIRO.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE 08 DE 1987.

PRESIDENTE

MAPR **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Ofício nº 419 /87

Fortaleza, 18 de maio de 1.987

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei, aprovada por esta Câmara, que "Concede Título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. JOSÉ BLANCHARD GIRÃO RIBEIRO, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

WELLINGTON SOARES
PRESIDENTE

Exma. Sra.
Dra. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
Nesta: